

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 167/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 725526, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville. Aos 20 dias de fevereiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3155798, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 15 de fevereiro de 2019. O Pregoeiro procede o julgamento: ITEM 21 - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTOS E **EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor unitário de R\$24,52. Inicialmente, registra-se que, após o julgamento realizado em 11 de fevereiro de 2018, documento SEI nº 3155798, a empresa através do e-mail, documento SEI nº 3210897, solicitou desclassificação para o item 21, em 13 de fevereiro de 2019, deste modo, aceitase o pedido, nos termos do subitem 10.12 do edital, portanto, a proposta foi desclassificada. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou fracassado. Nada mais sendo constado foi encerrada est ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/02/2019, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/02/2019, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 3211036 e o código CRC 39067B23.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.060292-5

3211036v7 3211036v7